

PORTARIA N.º 82, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 7, de 4 de janeiro de 2022.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 7, de 4 de janeiro de 2022, na forma que especifica.

Art. 2º Fica revogado o inciso IX do art. 3º da Portaria n.º 7, de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Cláudio/MG no dia **09/12/2022**, quando o expediente se encerrará às 12h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 6 de dezembro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo